



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650, Centro. Fones: (17) 3681-8000 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Memorial Descritivo

OBRA: Construção do Centro de Lazer do Bairro do Cervo.

LOCAL: Bairro do Cervo.

Município: Nova Canaã Paulista – SP.

1º Construção de Sanitários

1.1. Fundações:

As fundações deverão ser executadas, obedecendo Projeto fornecido pela Prefeitura Municipal.

1.1.1. Estacas – As fundações em estacas serão constituídas de estacas executadas a trado, com diâmetro nominal de 0,25m e profundidade tal que penetre no mínimo 3,00 m em terreno de boa qualidade e que dê aderência lateral. Serão executados, bem como, seus prolongamentos, em concreto armado, fck = 25 Mpa, com seguinte ferragem:

- a) Na estaca: 4 barras de aço Ø 10.00 mm CA-50A que deverão penetrá-la no mínimo 2,50m e que servirão para amarração com seu prolongamento ou com o baldrame propriamente dito. As barras de aço de ancoragem da estaca ao seu prolongamento ou ao baldrame ter transpasse no mínimo 0,20m.
- b) Sobre as estacas ou sobre seus prolongamentos deverão ser executada viga baldrame em concreto armado, fck = 25 Mpa, com 04 (quadro) barras de aço Ø 10,0mm, conforme detalhes, estribado a cada 20 cm de espaçamento, com barras de aço Ø 4,2mm CA 60 .

1.2 Alvenaria de embasamento

1.2.1 Deverão obedecer a detalhes específicos do projeto na execução quanto as dimensões e alinhamentos. As alvenarias de embasamento serão executadas sobre valas com fundo apiolados, enterradas no mínimo 0,20m relativamente a superfície do terreno.

Nf



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650, Centro. Fones: (17) 3681-8000 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

2º ELEVAÇÃO:

2.1. Tijolo de barro – deverão atender a EB – 20, aceitando-se peças com 08(oito) furos, dimensão mínima de 0,10m, de primeira qualidade bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas e quebra máxima de 3% (três por cento).

2.1.2. Argamassa – para assentamento dos tijolos deverá ser utilizado argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, revolvidos até obter-se mistura homogênea.

A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 0,015m.

Nas duas primeiras fiadas de alvenaria de elevação deverá ser utilizada argamassa de cimento na areia no traço 1:3 com adição de Sika ou equivalente na proporção de 1:15 a água de amassamento.

c) 2.1.3. Pilares – nos encontro de paredes serão executados pilares de concreto armado, na espessura da parede e altura mínima de projeto, contendo (4) barras de aço Ø 8,00mm CA-50A, estribado a cada 20 cm de espaçamento, com barras de aço Ø 4,2mm CA 60 .

2.1.4. Vergas – sobre vão de portas e janelas serão executadas vergas argamassa de cimento (forte), na espessura da parede e altura mínima de 0,02m contendo (duas) barras de aço Ø 4,2mm CA-60B, prolongando-se 0,20m para cada lado do vão a cobrir.

2.1.5. Cinta de Amarração – deverá ser executada sobre a alvenaria de todas as paredes, cinta de concreto armado nas dimensões de (0,10 x 0,20m), fck = 25 Mpa, contendo 4(quatro) barras de aço Ø 8mm CA – 50A, estribado a cada 20 cm de espaçamento, com barras de aço Ø 4,2mm CA 60 .

A execução deverá obedecer ao detalhe do Projeto.

3º COBERTURA: Em telhas de cimento amianto do tipo kalhetão -90, sobre peças de madeira de 6x16 cm, presos na cinta de amarração com ganchos de ferro de aço inox com Ø 5mm

4º REVESTIMENTO:

4.1. Revestimento com Argamassa – As paredes internas e externas receberão revestimento em argamassa constando de duas camadas superposta contínuas e uniforme, de chapisco e argamassa de areia fina desempenada.

Antes da execução de cada etapa as superfícies deverão estar limpas de gorduras, vestígios orgânicos e impurezas, e abundantemente molhadas.

M



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650, Centro. Fones: (17) 3681-8000 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

4.1.1. Chapisco – As superfícies a serem revestidas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:4.

Nas paredes externas de alvenarias de embasamento, será feito revestimento com chapisco executados com peneira. Cuidados especiais deverão ser tomados quanto a perfeita aderência do chapisco na alvenaria. O chapisco deverá ficar em sua cor natural.

4.1.2 – Argamassa da Areia Fina Desempenada:

Areia Fina – serão utilizados agregados, silício – quartzo, de grãos inertes, limpos e isentos de impurezas

Cal virgem – sempre que for utilizado este tipo de cal, deverá ser extinta com o mínimo 72 (setenta e duas) horas antes de sua aplicação.

Cimento – deverá ser utilizado cimento “Portland” comum, dentro do prazo de validade.

4.1.2.1 – Preparo da Dosagem – O preparo deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando – se perda de água ou segregação dos materiais – quando o volume de argamassa for pequeno , poderá ser utilizado preparo normal. Em quaisquer dos casos a mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada. A quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades dos serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígio de endurecimento, retiradas ou caídas dos revestimentos, sendo expressamente proibido tornar a amassa-la. A dosagem a ser adotada será 1:2:8 de cimento, cal e areia.

4.1.2.2. Aplicação – Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão apresentar-se limpas e molhadas. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, aprumados, alinhados e nivelados.

Os peitoris das janelas deverão ser queimados a colher, com argamassa de cimento e areia.

Os revestimentos deverão ser executados conforme indicação de Projeto Arquitetônico e informação de Orçamento de Custos.

A aplicação da argamassa de areia fina desempenada deverá ser feita após completada a colocação das tubulações embutidas.

M



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650, Centro. Fones: (17) 3681-8000 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

4.2 – Azulejos 20x20

Serão assentados nos sanitários, revestimentos cerâmicos de 20x20cm do tipo A (primeira qualidade), brancos ou de cor clara, .

Os azulejos serão assentados com argamassa industrializada , sobre emboço fresco, com juntas a prumo, sendo o rejuntamento com cimento branco, na altura de 2,10m.

5º PISOS:

5.1. Contra piso:

Sobre o aterro perfeitamente compactado, após colocadas as canalizações que devem passar sob o piso, será executado contra-piso de concreto, misturado na betoneira fck = 15. Mpa. com espessura de 0.05m.

Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso e no esquadrejamento entre paredes e contra-piso, que deverão formar triedros perfeitos.

5.2. Piso Cerâmico 20x20

Nas áreas internas, sobre o contra piso de concreto, em todas as dependências, será assentado o piso de cerâmica de 20x20cm, esmaltada de 1ª qualidade.

5.2. Concreto Simples Externo:

Em todo perímetro externo, deverá ser executado piso de concreto simples fck = 15.0 Mpa na espessura mínima de 0,05 m e largura de 80 cm. Deverão ser previstas juntas de metro em metro, aproximadamente, utilizando-se para tanto régua de madeira de 12 “x 2” ou lances alternados, os quais deverão, após a pega do concreto ser preenchidos.

6º ESQUADRIAS:

6.1.1 – Batentes – As portas internas e externas poderão ser colocadas em batentes de metal, fixadas na alvenaria por 6(seis) chumbadores e embutidos, colocados nas alturas de 0,25;1,05 e 1.85m do piso acabado. Deverá ser utilizada chapa nº 16 com desenho obedecendo aos detalhes de esquadrias, ou outra condição.

Ni



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n°. 650, Centro. Fones: (17) 3681-8000 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

6.1.2 – Portas internas e externas – Poderão ser utilizadas portas externas confeccionadas em chapas de ferro n° 18 com desenho e execução compatível com o uso das dimensões exigidas em projeto.

6.1.3 – Janelas – As janelas poderão ser executadas em perfis metálicos “T” ($3/4 \times 1/8$), dimensões apresentados em Projeto Arquitetônico.

OBSERVAÇÕES

01. As esquadrias de ferro deverão ser executadas de acordo com as boas normas indicadas para o serviço, acompanhando detalhes específicos de projeto. Antes de sua fixação na alvenaria, deverá a Prefeitura Municipal selecionar com rigor todo o lote, refugando as peças que apresentarem defeitos ou incorreções na fabricação ou para o uso.

02. Todos os quadros fixos ou móveis além de bem esquadrihados, levarão soldas nas emenda e deverão se apresentar perfeitamente esmerilhados e limados para que desapareçam saliências e rebarbas de soldagem. Os furos dos rebites e parafusos devem ser esmerilhados e limados.

03. A pintura das esquadrias somente poderá ser feita após expressa autorização da Fiscalização do P.M.J.

6.2. Ferragens e Esquadrias:

6.2.1 Portas internas e externas – Fechadura completa de embutir tipo tambor de dois passos de lingueta e 03(três) dobradiças de ferro zincado de 3 1 2” x 2 1 2”.

6.2.2 – Janelas Basculantes – Alavanca de latão cromada.

6.2.3 – Janelas de Correr – Puxador com trava de latão cromado de boa qualidade dotado de porta-cadeado.

6.3 – Vidros

Os vidros deverão ser de boa qualidade, transparentes, planos, sem manchas, falhas, bolhas ou outros defeitos de fabricação, na espessura mínima de 4mm.

Seu assentamento deve ser feito com massa branca preparada com óleo de linhaça de primeira qualidade distribuídos pelas esquadrias conforme detalhes de projeto.



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n°. 650, Centro. Fones: (17) 3681-8000 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

7. Instalações

7.1 – Água

10.1.1 – Deverá ser observado o projeto hidráulico quer na execução, quer no que se refira aos materiais a serem empregados.
Os tubos a serem usados serão de PVC soldável com diâmetro conforme projeto específico.

7.2 – Esgoto Sanitário

7.2.1 – As peças de PVC deverão ser soldadas conforme indicação do fabricante. As declividades deverão ser compatíveis com o diâmetro e tipo das tubulações.

7.2.2 – Ramais Externos – A rede será executada em PVC de diâmetro 100 mm, e ligado a rede coletora de esgoto da cidade.

7.2.2.1 – Uma caixa de inspeção com caixa de gordura, em alvenaria de tijolos furados ou maciço, revestidos internamente com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3 ou premoldados em concreto, obedecidas as dimensões previstas em detalhes do projeto hidráulicos, com caimento suficiente para permitir perfeito escoamento. A tampa será de concreto, com 0,05m de espessura, pré moldada.

7.2.2.2 – As tubulações quando enterrados devem ser assentes sobre o terreno com base firme, recobrimento mínimo de 0,30m. Nos trechos onde tal recobrimento não seja possível ou onde a tubulação esteja sujeita as fortes compressões de choque, deverá receber proteção que aumenta sua resistência mecânica, ou ser executada em ferro fundido.

7.3 – Equipamentos:

Deverão ser fornecidos e colocados os equipamentos abaixo descritos:

7.3.1 - Conjunto de barras cromadas, destinadas a pessoas portadoras de deficiências.



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650, Centro. Fones: (17) 3681-8000 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

- 7.3.2 – Caixa de descarga externa completa, em plástico, com capacidade no mínimo de 12 (doze) litros, acoplada a bacia.
- 7.3.3 – Nos locais previstos no Projeto Arquitetônico, deverão ser fixados os seguintes acessórios de louça: saboneteira, papelreira.
- 7.3.4 – Torneiras – Nos lavatórios deverá ser colocada torneira de metal fixado no lavatório, na pia torneira de metal longa.
- 7.3.5 – Lavatório de louça nas dimensões mínimas de (0,44 x 0,32m), com válvulas plástica de lavatório e sifão de borracha de 1 1/2". Deverá ser convenientemente fixado na parede através de tacos de madeira e parafusos de latão.
- 7.3.6 – Cavalete completo de entrada de água com comprovante de pagamento de taxas de ligações a Concessionária local.

OBSERVAÇÃO: Os equipamentos em louça deverão ser todos na mesma cor, em tonalidades claras.

7.4 – Instalações Elétrica:

As instalações elétricas serão executadas pela Prefeitura Municipal de acordo com a NB-3 da ABNT e com as normas da Companhia Concessionária de Energia Elétrica, obedecendo ao Projeto..

Toda instalação deverá ser entregue testada, ficando a Prefeitura Municipal responsável pelo pagamento das taxas e demais despesas decorrentes de sua ligação a rede pública, devendo ser apresentada a Declaração da Concessionária de que as entradas foram vistoriadas e estão em ordem.

A entrada de serviços será subterrânea com medição instalada em poste de concreto. Admite-se caso a normas da Concessionária o permitam, a instalação de dois medidores em cada poste de entrada.

A rede interna de distribuição será em linha aberta, utilizando-se condutores de cobre com isolamento em PVC 70 graus centígrados 750V, bem esticados, presos em roldanas ou cleats de PVC ou porcelana, as descidas para os interruptores e tomadas de correntes far-se-ão através de eletrodutos de PVC embutidos na alvenaria.

Os interruptores serão de teclas e as tomadas de correntes do tipo universal conjugados de embutir, em caixas de ferro esmaltado a fogo, protegidos por espelhos de PVC. A linha dos espelhos adotados será a comercial, de boa qualidade.

A proteção do circuito de distribuição estará no quadro de medição.

As caixas de embutir dos interruptores serão de ferro esmaltado a fogo interna e externamente, chapa nº 18 nas medidas de 4" x 2" e 4" x 4". As caixas deverão ficar a 0,20m dos alizares das portas.



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650, Centro. Fones: (17) 3681-8000 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

8- Pintura:

Deverão ser observados a determinações do Projeto da Obra e Orçamento de Custo, quanto ao tipo de tinta a ser utilizada.

8.1 – Tinta esmalte:

Será utilizada sobre superfícies metálicas, sendo executadas tantas demãos quantas necessárias para perfeito recobrimento (mínimo de duas demãos) da superfície.

8.2- Cores:

8.3.1- Para pinturas de paredes externas, poderão ser adotadas cores equivalentes a gelo, areia e cinza claro, do catálogo SUNIVIL.

8.3.2 – Para pinturas de paredes internas, poderão igualmente ser adotadas cores equivalentes a gelo, areia e cinza claro, do catálogo SUVINIL com acabamento fosco.

8.3.3 – Em Ferro:

Preliminarmente, todas as superfícies deverão ser lixadas e receberão após 01(uma) demão de zarcão.

Posteriormente, deverá ser executada a pintura em latex, em 2(duas) ou mais demãos aplicadas a pincel nas cores amarelo, laranja, vermelho, azul del rey, verde e colorado: do catálogo SUVINIL ou equivalentes.

OBSERVAÇÕES:

As demãos de tinta deverão ser tantas quantas for necessária para ser obtido coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento.

9 -. Limpeza:

Após o término dos serviços acima especificados, a Prefeitura Municipal procederá a limpeza do canteiro de obra. As edificações deverão ser deixadas em



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650, Centro. Fones: (17) 3681-8000 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

condições de pronta utilização, bem como, os lotes deverão estar perfeitamente limpos e regularizados.

10 – Observações

- A obra deverá estar de acordo com a NBR 9050, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados a acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência.

11º Construções de 8 Quiosques

1.2. Fundações:

As fundações deverão ser executadas, obedecendo Projeto fornecido pela Prefeitura Municipal.

1.2.1. Estacas – As fundações em estacas serão constituídas de estacas executadas a trado, com diâmetro nominal de 0,25m e profundidade tal que penetre no mínimo 3,00 m em terreno de boa qualidade e que dê aderência lateral. Serão executados, bem como, seus prolongamentos, em concreto armado, fck = 25 Mpa, com seguinte ferragem:

- d) Na estaca: 4 barras de aço Ø 10,00 mm CA-50A que deverão penetrá-la no mínimo 2,50m e que servirão para amarração com seu prolongamento ou com o baldrame propriamente dito. As barras de aço de ancoragem da estaca ao seu prolongamento ou ao baldrame ter transpasse no mínimo 0,20m.
- e) Sobre as estacas ou sobre seus prolongamentos deverão ser executada viga baldrame em concreto armado, fck = 25 Mpa, com 04 (quadro) barras de aço Ø 10,0mm, conforme detalhes, estribado a cada 20 cm de espaçamento, com barras de aço Ø 4,2mm CA 60 .

Construção de 8 quiosques conforme projeto, com pé direito em alvenaria de tijolos aparente frisado. Todos os quiosques serão madeirados utilizando pranchas de madeira de 30 cm de altura por 6 cm de espessura, e terça de 6x12 cm, toda madeira aparelhada, coberto com telha romanas. Serão construída churrasqueira em tijolos aparentes conforme projeto, e colocação de pia de cozinha com tampo de granito e cuba de inox e mesa com bancos e tampos em pedra de ardósia polida, sobre alvenaria de tijolos

M



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO


CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n°. 650, Centro. Fones: (17) 3681-8000 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

aparentes. O piso de acabamento em nos quiosques será em cerâmica esmaltado, Colocação de mesas de concreto pré moldada com bancos nos quiosques, Instalações de água/esgoto em conformidade com as normas técnica da Sabesp, e energia elétrica em conforme normas técnica da Elektro.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista – SP-, 07 de Agosto de 2019.


HERMES CAÍRES TEIXEIRA
Eng.º Civil C.R.E.A. 0600.916533

JOSÉ MARCOS ALVES
“Prefeito Municipal”